



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.786, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Denomina o Anfiteatro da Praça Dr. Lund como: Anfiteatro Álvaro Brandão Apocalypse, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o anfiteatro da Praça Dr. Lund, no centro de Lagoa Santa/MG, como: Anfiteatro Álvaro Brandão Apocalypse.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de março de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.